

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 445/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e dá outras providências. Mensagem n. 56/2025.

PARECER

O Projeto de Lei nº 445/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal por meio da Mensagem nº 56/2025, dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e estabelece outras providências correlatas.

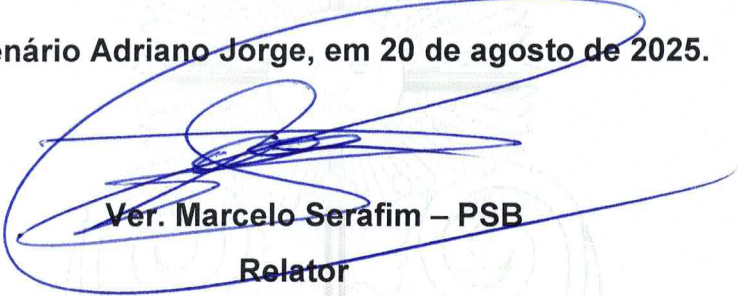
A proposição busca reorganizar a estrutura administrativa da CGM, ajustando suas atribuições e composição de unidades internas, de forma a aprimorar a gestão, a fiscalização e o controle interno da administração pública municipal. A reestruturação visa aumentar a eficiência na execução das atividades de auditoria, correição e ouvidoria, fortalecendo os mecanismos de transparência e controle.

Sob o aspecto orçamentário, a iniciativa observa os parâmetros da legislação vigente, não acarretando aumento indevido de despesas, e será custeada por recursos já previstos no orçamento municipal, obtendo despacho favorável pela SEMEF ao valor apresentado para as despesas.

Considerando a importância da medida para o fortalecimento institucional da Controladoria-Geral do Município, sua adequação formal e a compatibilidade orçamentária atestada, esta Comissão entende que a matéria reúne condições para seguir regularmente sua tramitação legislativa.

Assim, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 445/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 20 de agosto de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator